



<b>Interessado:</b>	CAU/TO
<b>Assunto:</b>	Edital do 5º prêmio de TCC
<b>DELIBERAÇÃO CEF/CAU-TO Nº 32/2024</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, na Cidade de Palmas -TO, no dia 04 de julho de 2024 e após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o esforço solidário e o dever instituído ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo pela Lei 12.378/2010 de zelar por essa formação e estabelecer interlocução constante com as instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que nos termos regimentais, compete a esta Comissão, dentre outras, incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Art. 93, I “b”)

Considerando o destaque das edições anteriores;

Considerando a reunião com os Coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo das Instituição de Ensino Superior do Estado do Tocantins conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 27/2024, processo SEI nº 00193.000078/2024-90;

Considerando o item 3, da Deliberação CPP/CAU/TO nº 05/2024, que sugere a este Comissão que o evento de premiação do TCC, ocorra com um dos eventos do CAU Capacita;

#### **DELIBERA por:**

- 1 – Aprovar o Edital do 5º prêmio para estudantes de arquitetura e urbanismo do Tocantins, conforme anexo.
2. Aprovar a sugestão do item 3 da Deliberação CPP/CAU/TO.
- 3- Solicitar à presidência do CAU/TO a contratação de website para recepcionar o envio e recebimento dos trabalhos.
- 4- Encaminhar essa Deliberação para homologação do Plenário do CAU/TO.
- 5 – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 04 de julho de 2024.

Arq. e Urb. **Regina Barbosa Lopes Cavalcante**  
Coordenadora da Comissão

Arq. e Urb. **Marcio Henrique Colauto**  
Coordenador Adjunto



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexo a Deliberação Plenária nº 32/2024**

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abstenção	Ausência
<b>REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE</b> Daniel de Sousa Pimentel	X				
<b>MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO</b> Cleonan Pereira da Rocha	X				
<b>FERNANDA BRITO BANDEIRA</b> Marcela Alves Cunha					X

**Histórico de Votação**

**Matéria da Votação:**

*Edital do 5º prêmio de TCC*

**Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)**

**Ocorrências:** *A conselheira titular Fernanda Brito Bandeira, justificou a sua ausência.*

**Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:** *Regina Barbosa Lopes Cavalcante*

Palmas - TO, 04 de julho de 2024.